

DECRETO LEGISLATIVO Nº 388/2018

Autor: Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.

Súmula: Delibera sobre as Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2015.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná,

A P R O V O U e esta Presidência **D E C R E T A**:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas Municipais do Exercício Financeiro referente ao ano de 2015, nos termos do Acórdão nº 555/2017 – Primeira Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 30 de maio de 2018.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
PRESIDENTE

ACYR HOFFMANN
1º SECRETÁRIO